



PORTARIA N° 1202 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Chefe da Auditoria Interna, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ROBERTO BATISTA	2089544	Titular
KÉTURA SILVA PAIVA	2193279	1° Substituta
RODRIGO DE COSTA	1948108	2° Substituto

Art. 2° – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*